

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Diário Oficial do Município

quinta-feira, 5 de janeiro de 2017 | Ano I - Edição nº 00003 | Caderno 1

Decreto



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 010/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia os Membros da Comissão Permanente de Licitação de São Gabriel e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município conferida pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Licitação de São Gabriel, Bahia, os seguintes servidores:

RENILSON ARAÚJO DURÃES LIJIA ALVES DE OLIVEIRA BARRETO EUGENIZIO OLIVEIRA DE SOUZA PRESIDENTE 1º MEMBRO 2º MEMBRO

- **Art. 2º**. O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000 Fone/Fax: (74) 3620 2122

